



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 12 PROVA 01 Questão 18 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Observando a sequência temos que o padrão lógico é que todos os números se iniciam com a letra q. 4 = quatro, 14 = quatorze, 15 = quinze, logo o próximo número é o 40 = quarenta.

INDEFERIDO

Questão 11 PROVA 01
Questão 20 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão e sua resposta estão corretos e a resolução se dá através do raciocínio lógico e conjuntos.

INDEFERIDO

Questão 22 PROVA 01
Questão 32 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa D.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM